



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 006/2024-CCSA-DC**

**Nº do Protocolo: 23074. 071415/2024-19  
de 2024**

**João Pessoa-PB, 09 de setembro**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA  
BOLSA ESTÁGIO NÃO CURRICULAR**

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

4.2 Período de Inscrição: 16 de setembro a 20 de setembro de 2024, até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, pelo horário de Brasília.

**Leia-se:**

4.2 Período de Inscrição: 23 de setembro a 27 de setembro de 2024, até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, pelo horário de Brasília.

**Onde se lê:**

4.9 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 25 de setembro de 2024, na página da CCSA/UFPB: <https://www.ccsa.ufpb.br>, no Instagram® da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB e quadro de avisos localizado na área interna da biblioteca, ao lado da porta de entrada, com a data correspondente para realização da prova.

**Leia-se:**

4.9 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 30 de setembro de 2024, na página da CCSA/UFPB: <https://www.ccsa.ufpb.br>, no Instagram® da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB e quadro de avisos localizado na área interna da biblioteca, ao lado da porta de entrada, com a data correspondente para realização da prova.

**Onde se lê:**

5.1.3 Critérios de desempate:

- 1º O(A) candidato(a) com maior percentual de carga horária total concluída no curso;
- 3º O(A) candidato(a) com maior tempo de experiência em atividades de extensão, devidamente comprovado;
- 3º O(A) candidato(a) com maior idade.

**Leia-se:**

5.1.3 Critérios de desempate:

- 1º O(A) candidato(a) com maior percentual de carga horária total concluída no curso;
- 2º O(A) candidato(a) com maior tempo de experiência em atividades de extensão, devidamente comprovado;
- 3º O(A) candidato(a) com maior idade.

**Onde se lê:**

**7 DOS RESULTADOS**

8 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 14 de outubro de 2024, disponibilizado na página do CCSA/UFPB <https://www.ccsa.ufpb.br>, e no Instagram® Oficial da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB (@bibliotecaccsa\_ufpb) e no mural localizado na área internada biblioteca, ao lado da porta de entrada.

8.1 A Interposição de Recurso contra o resultado preliminar, deve ser dirigido a Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB, será de 3(três) dias de 15 a 17 de outubro de 2024, após a divulgação do resultado preliminar. A Interposição de Recurso Administrativo deverá ser realizada exclusivamente pelo correio eletrônico através do e-mail [biblioteca@ccsa.ufpb.br](mailto:biblioteca@ccsa.ufpb.br) no qual deverá constar, com clareza, a fundamentação e o motivo do questionamento do resultado (Anexo 1).

8.2 O Resultado Final será divulgado no dia 23 de outubro de 2024 disponibilizado na página do CCSA/UFPB <https://www.ccsa.ufpb.br> e Instagram® Oficial da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB (@bibliotecaccsa\_ufpb) e no mural localizado na área interna da biblioteca, ao lado da porta de entrada.

8.3 O(A) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a) deverá apresentar-se para início de suas atividades na Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB, no horário e dia pré- determinado por convocação encaminhada por e-mail ou WhatsApp.

8.4 O Quadro de Reserva é formado pelo discente aprovado e não classificado nas vagas compostas no Quadro 1. O(A) discente aprovado poderá ser convocado posteriormente de acordo com a necessidade da unidade e do interesse público.

## **9 DAS CONVOCAÇÕES**

9.1 Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a) de acordo com o número da vaga, o próximo candidato(a) na ordem de seleção será notificado(a) a apresentar-se.

9.2 A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Interno Não Obrigatório do(a)candidato(a) aprovado(a) será feita de forma digital (Sistema SIGAA).

9.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone celular atualizados para viabilizar os contatos necessários pela Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB.

9.4 O(A) candidato(a) classificado(a), ao ser chamado(a), deverá atender à convocação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Caso não haja comparecimento à convocação no prazo estipulado, o(a) candidato(a) só poderá justificar sua ausência à convocação através de atestado médico, ou perderá automaticamente o direito à vaga de estágio.

9.5 O(A) candidato(a) classificado(a), ao ser chamado(a), deverá realizar seu cadastro no SIGAA, após 30 dias ou a critério da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB, o qual deve ser feito pelo Agente de Gestão de Pessoas do CCSA/UFPB.

## **10 DO CRONOGRAMA**

10.1 O cronograma da Seleção para Estágio Curricular Não Obrigatório CCSA/UFPB, deverá obedecer ao Quadro 9, observado abaixo, podendo acontecer alterações ao interesse da administração. Caso haja alguma alteração e/ou retificação deste Edital, essa será plenamente divulgada na página do CCSA-UFPB <https://www.ccsa.ufpb.br>, Instagram® da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB (@bibliotecaccsa\_ufpb) e no mural localizado na área interna da biblioteca, ao lado da porta de entrada.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A divulgação deste Edital, bem como o resultado de todas as etapas, estará disponível na página do CCSA-UFPB <https://www.ccsa.ufpb.br/>, e Instagram® (@bibliotecaccsa\_ufpb) e no mural da Biblioteca Setorial, e no mural localizado na área interna da biblioteca, ao lado da porta de entrada.

11.2 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e as respectivas datas e horários.

11.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos deste Edital e comunicados, seja por e-mail, telefone celular enviados, e/ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.

11.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

11.5 O(A) candidato(a) ou seu(ua) procurador(a) legal poderá apresentar Interposição de Recurso Administrativo ao resultado preliminar divulgado em 14 de outubro de 2024, no qual deverá constar, com clareza, a fundamentação e o motivo do questionamento do resultado, enviando via e-mail para [biblioteca@ccsa.ufpb.br](mailto:biblioteca@ccsa.ufpb.br), com efeito suspensivo, deverá ser de 15 a 17 de outubro de 2024, após a divulgação do resultado preliminar pelo horário de Brasília.

11.6 A qualquer tempo este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da Instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos(às) candidatos(as) um comunicado prévio relativo às possíveis modificações.

11.7 A realização do estágio será realizada de forma presencial, dependendo do interesse do contratante.

11.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do CCSA/UFPB, que é a unidade administrativa coordenadora do presente estágio, e pela Biblioteca Setorial do CCSA, unidade administrativa supervisora do estágio em tela.

**Leia-se:**

## **7 DOS RESULTADOS**

7.1 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 18 de outubro de 2024, disponibilizado na página do CCSA/UFPB <https://www.ccsa.ufpb.br>, e no Instagram® Oficial da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB (@bibliotecaccsa\_ufpb) e no mural localizado na área internada biblioteca, ao lado da porta de entrada.

7.2 A Interposição de Recurso contra o resultado preliminar, deve ser dirigido a Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB, será de 3(três) dias de 21 a 23 de outubro de 2024, após a divulgação do resultado preliminar. A Interposição de Recurso Administrativo deverá ser realizada exclusivamente pelo correio eletrônico através do e-mail [biblioteca@ccsa.ufpb.br](mailto:biblioteca@ccsa.ufpb.br) no qual deverá constar, com clareza, a fundamentação e o motivo do questionamento do resultado (Anexo 1).

7.3 O Resultado Final será divulgado no dia 04 de novembro de 2024 disponibilizado na página do CCSA/UFPB <https://www.ccsa.ufpb.br> e Instagram® Oficial da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB (@bibliotecaccsa\_ufpb) e no mural localizado na área interna da biblioteca, ao lado da porta de entrada.

7.4 O(A) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a) deverá apresentar-se para início de suas atividades na Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB, no horário e dia pré- determinado por convocação encaminhada por e-mail ou WhatsApp.

7.5 O Quadro de Reserva é formado pelo discente aprovado e não classificado nas vagas compostas no Quadro 1. O(A) discente aprovado poderá ser convocado posteriormente de acordo com a necessidade da unidade e do interesse público.

## **8 DAS CONVOCAÇÕES**

8.1 Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a) de acordo com o número da vaga, o próximo candidato(a) na ordem de seleção será notificado(a) a apresentar-se.

8.2 A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Interno Não Obrigatório do(a)candidato(a) aprovado(a) será feita de forma digital (Sistema SIGAA).

8.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone celular atualizados para viabilizar os contatos necessários pela Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB.

8.4 O(A) candidato(a) classificado(a), ao ser chamado(a), deverá atender à convocação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Caso não haja comparecimento à convocação no prazo estipulado, o(a) candidato(a) só poderá justificar sua ausência à convocação através de atestado médico, ou perderá automaticamente o direito à vaga de estágio.

8.5 O(A) candidato(a) classificado(a), ao ser chamado(a), deverá realizar seu cadastro no SIGAA, após 30 dias ou a critério da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB, o qual deve ser feito pelo Agente de Gestão de Pessoas do CCSA/UFPB.

## **9 DO CRONOGRAMA**

9.1 O cronograma da Seleção para Estágio Curricular Não Obrigatório CCSA/UFPB, deverá obedecer ao Quadro 8, observado abaixo, podendo acontecer alterações ao interesse da administração. Caso haja alguma alteração e/ou retificação deste Edital, essa será plenamente divulgada na página do CCSA-UFPB (<https://www.ccsa.ufpb.br>), Instagram® da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB (@bibliotecaccsa\_ufpb) e no mural localizado na área interna da biblioteca, ao lado da porta de entrada.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A divulgação deste Edital, bem como o resultado de todas as etapas, estará disponível na página do CCSA-UFPB <https://www.ccsa.ufpb.br/>, e Instagram®(@bibliotecaccsa\_ufpb) e no mural da Biblioteca Setorial, e no mural localizado na área interna da biblioteca, ao lado da porta de entrada.

10.2 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e as respectivas datas e horários.

10.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos deste Edital e comunicados, seja por e-mail, telefone celular enviados, e/ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.

10.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O(A) candidato(a) ou seu(ua) procurador(a) legal poderá apresentar Interposição de Recurso Administrativo ao resultado preliminar divulgado em 18 de outubro de 2024, no qual deverá constar, com clareza, a fundamentação e o motivo do questionamento do resultado, enviando via e-mail para biblioteca@ccsa.ufpb.br, com efeito suspensivo, deverá ser de 21 a 23 de outubro de 2024, após a divulgação do resultado preliminar pelo horário de Brasília.

10.6 A qualquer tempo este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da Instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos(às) candidatos(as) um comunicado prévio relativo às possíveis modificações.

10.7 A realização do estágio será realizada de forma presencial, dependendo do interesse do contratante.

10.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do CCSA/UFPB, que é a unidade administrativa coordenadora do presente estágio, e pela Biblioteca Setorial do CCSA, unidade administrativa supervisora do estágio em tela.

*Emitido em 10/09/2024*

**DOCUMENTO Nº 0/2024 - CCSA - DC (11.01.13.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/09/2024 15:21 )*

**ALDO LEONARDO CUNHA CALLADO**

*DIRETOR(A)*

*1331488*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**,  
ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **10/09/2024** e o código de verificação:  
**7291e43ed1**